



PORTARIA Nº 133/2025.

**“Dispõe sobre a alteração da Portaria
62/2025 e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica, e de acordo com o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c §2º do Art. 4º da Resolução nº 15/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2399 de 07 de abril de 2025, especialmente quanto à necessidade de atualização normativa,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria 62/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação, a seguinte servidora que receberá a gratificação de 50%:

I – Zeni Souza da Rocha Batista;

II – _____

III - _____

IV- _____”

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros à 01 de junho de 2025, permanecendo incólumes os dispositivos das Portarias 62/2025 e 74/2025 e outras subsequentes que conflitem com a presente.

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se**

Marataízes-ES, 18 de Junho de 2025.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**